PORTARIA Nº 16.281, DE 05/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dias/Períodos	Proces.
SANDRA REGINA FIORIO	6206	28/10/19 a 01/11/19	15853/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal